

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 316/2024** 

Ementa

Consigna Título de Cidadã Benemérita a Valéria Muller Ramos Bolsonaro.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

28/05/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024 - Autoria: RICARDO PRADO, CÉLIO ARISTÃO

Status de Vigência

**Em vigor** 

Anexos

**PUBLICAÇÃO** 

DL 316/2024 Fls. 2/2

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 316/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado - Presidente e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 7627-2322-DA1D-F8AC



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

### **DECRETO LEGISLATIVO № 316, DE 28 DE MAIO DE 2.024**

# CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A VALÉRIA MULLER RAMOS BOLSONARO.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, de autoria dos Vereadores Ricardo Prado e Célio Aristão)

- Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado a Exma. Sra. Deputada Estadual e Secretária de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, Valéria Muller Ramos Bolsonaro o Título de Cidadã Benemérita, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense, tendo cooperado para o desenvolvimento e progresso do município.
- Art. 2º O referido "Título de Cidadã Benemerérita será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora, ou em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 28 de maio de 2.024.

# ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 28 (vinte e oito) de maio de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Assinado digitalmente por SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS 081.325.638-08 Data: 29/05/2024 10:50 Shirlesseinardueligiedmente pauedas ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO 181.967.918-79

Data: 29/05/2024 14:21

